



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 139/24 DF, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à Dra. Taisa Abreu Silva, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de agosto de 2024.

Γ

Delegada Fernanda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear à Dra. Taisa Abreu Silva, advogada autônoma desde 2015, quando tinha 23 (vinte e três anos) de idade, se tornando especialista em Direito Previdenciário – Aposentadorias e Benefícios do INSS pouco depois.

O amor pelo Direito Previdenciário teve início em 2012, quando a Dra. Taisa estagiou no Gabinete da Juíza Edna Márcia na Justiça Federal de Formosa/GO – TRF1. Posteriormente, ela se tornou uma das fundadoras do Divã Prev. – Grupo de estudos e leitura das leis.

A Dra. Taisa foi professora de Direito para o ensino médico do Colégio IESGO em 2021 e atualmente integra da Comissão de Direito Previdenciário da Subseção da OAB de Formosa/GO (2022-2024).

A Dra. Taisa tem o propósito de transformar vidas por meio da sua profissão, tendo a ética em primeiro lugar nas suas atuações.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.